

Resolução n º 004/99

O Presidente em Exercício do CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.476, de 08.06.99,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a tarifa da linha 010- PIEDADE/SHOPPING CENTER, a sua extensão atual;

CONSIDERANDO que , todo o itinerário da linha acima mencionada, se encontra por completo dentro da área de influência de sua operadora, e;

CONSIDERANDO que, a mudança de sua tarifa, não trará concorrência entre as linhas existentes no corredor da Av. Domingos Ferreira;

RESOLVE:

I-Alterar a tarifa da linha 010-PIEDADE/SHOPPING CENTER, rebaixando-a para o anel tarifário "A";

II - Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1999;

Recife, 16 de setembro de 1999.

EMANOEL MELO PAIS BARRETO

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU - Em Exercício